



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ - N. 1721

Terça-feira, 02 de abril de 2024

Página 1 de 26

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Aposentadoria	2
Licença Para Trato de Interesse Particular - TIP	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Atas de registro de preço	11
Homologação / Adjudicação	18
Concursos Públicos/Processos Seletivos	18
Convocação	18
Edital - Retificação	20

PREFEITO MUNICIPAL
ERALDO JORGE LEITE

TELEFONES ÚTEIS

Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO	Prefeita	(067) 3465 1133
Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA	Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Procurador Geral JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS	Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE	Correios	(067) 3465 1212
Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA	CRAS	(067) 3465 1019
Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO	CREAS	(067) 3465 1152
Secretária Municipal de Educação e Cultura ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE	DETRAN	(067) 3465 1108
Secretário Municipal de Saúde CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO	Energisa	(067) 3465 1401
Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS	Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA	JATEIPREV	(067) 3465 1008
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural FERNANDO ALVES DE ARAÚJO	Polícia Civil	(067) 3465 1121
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA	Polícia Militar	(067) 3465 1122
Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA	Sanesul	(067) 3465 1288
Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES		
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo CELINO LUIZ NEPONUCENO VIEIRA		

PODER EXECUTIVO**Atos de Pessoal****Aposentadoria****PORTARIA Nº 072, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora Celina Valente de Jesus."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 6º da E.C. 41/2003 c/c o art. 86 da Lei Municipal n. 028 de 03 de novembro de 2009, que rege o Fundo de Previdência;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** o benefício de **Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição**, com proventos integrais, à servidora pública municipal **Celina Valente de Jesus**, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Auxiliar de Serviços Gerais", Nível I, Classe P, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Os proventos iniciais corresponderão à totalidade da última remuneração da servidora no seu cargo efetivo e serão reajustados de acordo com o disposto no art. 7º da E.C. 41/2003.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo ao dia 01/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 01 de abril de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

Licença Para Trato de Interesse Particular - TIP**PORTARIA Nº 071, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

"Concede licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, pelo período de 03 (três) anos consecutivos ao servidor **PAULINA SOUZA RAMOS**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Zelador, Nível I Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com início em **01/04/2024** e término em **31/03/2027**, com fundamento no Artigo nº 116, da Lei Complementar (Municipal) nº 015, de 14 de Agosto de 2003.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01/04/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 02 de abril de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 027/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2024

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME),

EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E EQUIPARADAS.

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Global, no dia **16 de Abril de 2024, às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, visando a "aquisição de cortinas, modelo persianas (devidamente instaladas), para atender a demanda do CMEI Recanto do Saber e Secretaria de Municipal Administração da Prefeitura de Jateí-MS", em conformidade com Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 02 de Abril de 2024.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui

Pregoeira

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e GGS GOMES

1. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra de máquinas pesadas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jatei/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nas condições estabelecidas no termo de referência e na Ata de Registro de Preços nº 011/2023.

VALOR: R\$ 135.855,76 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
0127	RED
3390.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.500.0000	FONTES
1.704.0000	
1.799.7400	
R\$ 135.855,76	Valor

VIGÊNCIA: 01 de julho de 2024.

DATA: 01 de abril de 2024.

FORO: Fátima do Sul.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Elder Moraes dos Santos, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e A B SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em fornecer manutenção corretiva e serviços de mão de obra em caminhões (linhas VW, MB, GMC) para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 166.217,25 (cento e sessenta e seis, duzentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos)

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
04.122.0019.2047	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
0127	RED
3390.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.500.0000	FONTES
1.704.0000	
1.799.7400	
R\$ 166.217,25	Valor

VIGÊNCIA: 01 de julho de 2024.

DATA: 01 de abril de 2024.

FORO: Fátima do Sul.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Carol de Almeida Borges, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 019/2024

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 012/2024

EXTRATO DO CONTRATO N.º. 024/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ n.º 15.923.311/0001-08

OBJETO: Aquisição de material de construção (acessórios, elétricos, hidráulicos, pintura, ferragens e etc.) para manutenção de bens móveis a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Jateí/MS, em conformidade com Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 60.672,83 (sessenta mil seiscentos e setenta e dois mil reais e oitenta e três centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA GABINETE DO PREFEITO
04.122.0019.2041	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0017	RED
3390.30.24.00.00	Material de Construção para Reparo em Imóveis
1.500.0000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0050	RED
3390.30.24.00.00	Material de Construção para Reparo em Imóveis
1.500.0000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0009.2046	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMEC
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

0075	RED
3390.30.24.00.00	Material de Construção para Reparo em Imóveis
1.500.1001	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.452.0019.2032	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0131	RED
3390.30.24.00.00	Material de Construção para Reparo em Imóveis
1.720.0000	FONTES
1.500.0000	

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL
04.122.0019.2045	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0157	RED
3390.30.24.00.00	Material de Construção para Reparo em Imóveis
1.500.0000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
27.812.0011.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0176	RED
3390.30.24.00.00	Material de Construção para Reparo em Imóveis
1.500.0000	FONTE

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0186	RED
3390.30.24.00.00	Material de Construção para Reparo em Imóveis
1.600.0000	FONTES
1.500.1002	
R\$ 106.466,69	VALOR

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0223	RED
3390.30.24.00.00	Material de Construção para Reparo em Imóveis
1.500.0000	FONTE

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0017.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

0266	RED
3390.30.24.00.00	Material de Construção para Reparo em Imóveis
1.500.0000	FONTE

VIGÊNCIA: 12 (dozes meses).

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 01 de Abril de 2024.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Bruno Talebi Paulo Lopez, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 019/2024

PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2024

EXTRATO DO CONTRATO N°. 025/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

SANTOS & JESUS LTDA - CNPJ nº 20.211.487/0001-69

OBJETO: Aquisição de material de construção (acessórios, elétricos, hidráulicos, pintura, ferragens e etc.) para manutenção de bens móveis a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Jateí/MS, em conformidade com Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 293.005,10 (duzentos e noventa e três mil cinco reais e dez centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA GABINETE DO PREFEITO
04.122.0019.2041	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0017	RED
3390.30.24.00.00	Material de Construção para Reparo em Imóveis
1.500.0000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0050	RED
3390.30.24.00.00	Material de Construção para Reparo em Imóveis
1.500.0000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0009.2046	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMEC
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0075	RED
3390.30.24.00.00	Material de Construção para Reparo em Imóveis
1.500.1001	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.452.0019.2032	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0131	RED
3390.30.24.00.00	Material de Construção para Reparo em Imóveis

1.720.0000	FONTES
1.500.0000	
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL
04.122.0019.2045	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0157	RED
3390.30.24.00.00	Material de Construção para Reparo em Imóveis
1.500.0000	FONTE
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
27.812.0011.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0176	RED
3390.30.24.00.00	Material de Construção para Reparo em Imóveis
1.500.0000	FONTE
03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0186	RED
3390.30.24.00.00	Material de Construção para Reparo em Imóveis
1.600.0000	FONTES
1.500.1002	
R\$ 106.466,69	VALOR
04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0223	RED
3390.30.24.00.00	Material de Construção para Reparo em Imóveis
1.500.0000	FONTE
07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0017.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0266	RED
3390.30.24.00.00	Material de Construção para Reparo em Imóveis
1.500.0000	FONTE

VIGÊNCIA: 12 (dozes meses).

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 01 de Abril de 2024.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Edinei dos Santos, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 019/2024**PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2024****EXTRATO DO CONTRATO N°. 026/2024**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA - CNPJ nº 11.120.590/0001-02

OBJETO: Aquisição de material de construção (acessórios, elétricos, hidráulicos, pintura, ferragens e etc.) para manutenção de bens móveis a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Jateí/MS, em conformidade com Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 335.504,12 (trezentos e trinta e cinco mil quinhentos e quatro reais e doze centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA GABINETE DO PREFEITO
04.122.0019.2041	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0017	RED
3390.30.24.00.00	Material de Construção para Reparo em Imóveis
1.500.0000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0050	RED
3390.30.24.00.00	Material de Construção para Reparo em Imóveis
1.500.0000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0009.2046	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMEC
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0075	RED
3390.30.24.00.00	Material de Construção para Reparo em Imóveis
1.500.1001	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.452.0019.2032	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0131	RED
3390.30.24.00.00	Material de Construção para Reparo em Imóveis
1.720.0000	FONTE
1.500.0000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL
04.122.0019.2045	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0157	RED
3390.30.24.00.00	Material de Construção para Reparo em Imóveis

1.500.0000	FONTE
02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
27.812.0011.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0176	RED
3390.30.24.00.00	Material de Construção para Reparo em Imóveis
1.500.0000	FONTE

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0186	RED
3390.30.24.00.00	Material de Construção para Reparo em Imóveis
1.600.0000	FONTES
1.500.1002	
R\$ 106.466,69	VALOR

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0223	RED
3390.30.24.00.00	Material de Construção para Reparo em Imóveis
1.500.0000	FONTE

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0017.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0266	RED
3390.30.24.00.00	Material de Construção para Reparo em Imóveis
1.500.0000	FONTE

VIGÊNCIA: 12 (dozes meses).

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 01 de Abril de 2024.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; André Laerte Marciano, representante da Contratada; e, as testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 019/2024

PREGÃO PRESENCIAL N°. 012/2024

EXTRATO DO CONTRATO N°. 027/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

G & A COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ n° 54.016.841/0001-16

OBJETO: Aquisição de material de construção (acessórios, elétricos, hidráulicos, pintura, ferragens e etc.) para manutenção de bens móveis a fim de atender as necessidades das Secretarias Municipais de Jateí/MS, em conformidade com Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital.

VALOR: O valor global do objeto é de R\$ 197.089,28 (cento e noventa e sete mil e oitenta e nove reais e vinte e

oito centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA GABINETE DO PREFEITO
04.122.0019.2041	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0017	RED
3390.30.24.00.00	Material de Construção para Reparo em Imóveis
1.500.0000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0050	RED
3390.30.24.00.00	Material de Construção para Reparo em Imóveis
1.500.0000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0009.2046	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SEMEC
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0075	RED
3390.30.24.00.00	Material de Construção para Reparo em Imóveis
1.500.1001	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15.452.0019.2032	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0131	RED
3390.30.24.00.00	Material de Construção para Reparo em Imóveis
1.720.0000	FONTE
1.500.0000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
04.122.0019.2045	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0157	RED
3390.30.24.00.00	Material de Construção para Reparo em Imóveis
1.500.0000	FONTE

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
27.812.0011.2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0176	RED
3390.30.24.00.00	Material de Construção para Reparo em Imóveis
1.500.0000	FONTE

03	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
03.014	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0007.2048	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0186	RED
3390.30.24.00.00	Material de Construção para Reparo em Imóveis
1.600.0000	FONTES
1.500.1002	
R\$ 106.466,69	VALOR

04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
04.016	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0006.2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0223	RED
3390.30.24.00.00	Material de Construção para Reparo em Imóveis
1.500.0000	FONTE

07	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
07.019	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.0017.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMMA
3390.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
0266	RED
3390.30.24.00.00	Material de Construção para Reparo em Imóveis
1.500.0000	FONTE

VIGÊNCIA: 12 (dozes meses).

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 01 de Abril de 2024.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Edson Gomes de Azevedo, representante da Contratada; e, as testemunhas.

Atas de registro de preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS eM. CARREGA COM. DE PRODRUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos que compõem propostas das emendas parlamentares: 11913.745000/1200-16, 11913.745000/1200-20 e 11913.745000/1210-05, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS.

VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 21.278,60 (vinte e um mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses.

DATA: 20 de março de 2024.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal, Jose Marcio Carrega, representante da Contratada, e testemunhas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e CUNHA MOVEIS E PAPELARIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos que compõem propostas das emendas parlamentares: 11913.745000/1200-16, 11913.745000/1200-20 e 11913.745000/1210-05, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS.

VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 14.301,00 (catorze mil trezentos e um reais).

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses.

DATA: 20 de março de 2024.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal, Gustavo Henrique do Nascimento Cunha, representante da Contratada, e testemunhas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2024****PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2024****PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e MV ELETRONICOS LTDA.**

OBJETO: Aquisição de equipamentos que compõem propostas das emendas parlamentares: 11913.745000/1200-16, 11913.745000/1200-20 e 11913.745000/1210-05, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS.

VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 30.895,84 (trinta mil oitocentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses.

DATA: 20 de março de 2024.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal, Miguel Marcon Dadolini, representante da Contratada, e testemunhas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2024****PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2024****PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**

OBJETO: Aquisição de equipamentos que compõem propostas das emendas parlamentares: 11913.745000/1200-16, 11913.745000/1200-20 e 11913.745000/1210-05, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS.

VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 21.845,90 (vinte e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses.

DATA: 20 de março de 2024.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal, Adelio de Oliveira Pereira, representante da Contratada, e testemunhas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2024****PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2024****PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e COMERCIAL T & C LTDA.**

OBJETO: Aquisição de equipamentos que compõem propostas das emendas parlamentares: 11913.745000/1200-16, 11913.745000/1200-20 e 11913.745000/1210-05, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS.

VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 4.018,00 (quatro mil e dezoito reais).

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses.

DATA: 20 de março de 2024.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal, Frederico Jorge Corteza Calux, representante da Contratada, e testemunhas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2024**

PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos que compõem propostas das emendas parlamentares: 11913.745000/1200-16, 11913.745000/1200-20 e 11913.745000/1210-05, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS.

VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses.

DATA: 20 de março de 2024.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal, Aline Gomes de Almeida, representante da Contratada, e testemunhas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 007/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 011/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos que compõem propostas das emendas parlamentares: 11913.745000/1200-16, 11913.745000/1200-20 e 11913.745000/1210-05, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS.

VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses.

DATA: 20 de março de 2024.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal, Wagner Stanichski, representante da Contratada, e testemunhas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 011/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos que compõem propostas das emendas parlamentares: 11913.745000/1200-16, 11913.745000/1200-20 e 11913.745000/1210-05, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS.

VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses.

DATA: 20 de março de 2024.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal, Kamilla Dardengo do Nascimento, representante da Contratada, e testemunhas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 009/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 011/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES.

OBJETO: Aquisição de equipamentos que compõem propostas das emendas parlamentares: 11913.745000/1200-16, 11913.745000/1200-20 e 11913.745000/1210-05, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS.

VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 4.184,00 (quatro mil cento e oitenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses.

DATA: 20 de março de 2024.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal, Osmar Pereira Quirino, representante da Contratada, e testemunhas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 011/2024**PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2024**

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e CARLOS AUGUSTO SANTOS SILVA ESCOLA DE DRONES UNIPessoal LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos que compõem propostas das emendas parlamentares: 11913.745000/1200-16, 11913.745000/1200-20 e 11913.745000/1210-05, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS.

VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses.

DATA: 20 de março de 2024.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal, Carlos Augusto Santos Silva, representante da Contratada, e testemunhas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 011/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 011/2024****PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2024****PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e BGF COMERCIAL LTDA.**

OBJETO: Aquisição de equipamentos que compõem propostas das emendas parlamentares: 11913.745000/1200-16, 11913.745000/1200-20 e 11913.745000/1210-05, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS.

VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 15.258,40 (quinze mil duzentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses.

DATA: 20 de março de 2024.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal, Bruno Henrique Golsalves Ferreira, representante da Contratada, e testemunhas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 012/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 011/2024****PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2024****PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA.**

OBJETO: Aquisição de equipamentos que compõem propostas das emendas parlamentares: 11913.745000/1200-16, 11913.745000/1200-20 e 11913.745000/1210-05, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS.

VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 3.528,00 (três mil quinhentos e vinte e oito reais).

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses.

DATA: 20 de março de 2024.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal, Pamela Refaele Barbosa, representante da Contratada, e testemunhas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 013/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 011/2024****PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2024****PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e EQUIPAR PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.**

OBJETO: Aquisição de equipamentos que compõem propostas das emendas parlamentares: 11913.745000/1200-16, 11913.745000/1200-20 e 11913.745000/1210-05, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS.

VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 66.218,01 (sessenta e seis mil duzentos e dezoito reais e um centavo).

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses.

DATA: 20 de março de 2024.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal, Igor Jose Carvalho Rezende, representante da Contratada, e testemunhas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos que compõem propostas das emendas parlamentares: 11913.745000/1200-16, 11913.745000/1200-20 e 11913.745000/1210-05, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS.

VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 7.976,00 (sete mil novecentos e setenta e seis reais).

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses.

DATA: 20 de março de 2024.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal, Douglas Ernesto Talgati, representante da Contratada, e testemunhas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e CONEXAO 5 DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos que compõem propostas das emendas parlamentares: 11913.745000/1200-16, 11913.745000/1200-20 e 11913.745000/1210-05, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS.

VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 8.258,00 (oito mil duzentos e cinquenta e oito reais).

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses.

DATA: 20 de março de 2024.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal, Mikaele Aparecida Silva Santos, representante da Contratada, e testemunhas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos que compõem propostas das emendas parlamentares: 11913.745000/1200-16, 11913.745000/1200-20 e 11913.745000/1210-05, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS.

VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses.

DATA: 20 de março de 2024.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal, Barbara Alencar Coelho, representante da Contratada, e testemunhas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e MF DE ALMEIDA & CIA LTDA EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos que compõem propostas das emendas parlamentares: 11913.745000/1200-16, 11913.745000/1200-20 e 11913.745000/1210-05, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS.

VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 2.899,00 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais).

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses.

DATA: 20 de março de 2024.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal, Marcio Freitas de Almeida, representante da Contratada, e testemunhas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 018/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 011/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos que compõem propostas das emendas parlamentares: 11913.745000/1200-16, 11913.745000/1200-20 e 11913.745000/1210-05, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS.

VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 12.726,50 (doze mil setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses.

DATA: 20 de março de 2024.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal, Jose Felipe Belotto Pelozzo, representante da Contratada, e testemunhas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 019/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 011/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e 3S VISION HOSPITALAR COMÉRCIO HOSPITALAR ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos que compõem propostas das emendas parlamentares: 11913.745000/1200-16, 11913.745000/1200-20 e 11913.745000/1210-05, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS.

VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses.

DATA: 20 de março de 2024.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal, Christian Dario Filippelli, representante da Contratada, e testemunhas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 020/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 011/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos que compõem propostas das emendas parlamentares: 11913.745000/1200-16, 11913.745000/1200-20 e 11913.745000/1210-05, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS.

VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 1.144,65 (um mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses.

DATA: 20 de março de 2024.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal, Vinicius Lopes Salvi, representante da Contratada, e testemunhas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 011/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e VANESSA V. A. DA SILVA LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos que compõem propostas das emendas parlamentares: 11913.745000/1200-16, 11913.745000/1200-20 e 11913.745000/1210-05, visando atender às necessidades da

Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS.

VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses.

DATA: 20 de março de 2024.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal, Vanessa Vieira Andrade da Silva, representante da Contratada, e testemunhas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e RGLMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos que compõem propostas das emendas parlamentares: 11913.745000/1200-16, 11913.745000/1200-20 e 11913.745000/1210-05, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS.

VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 1.287,00 (um mil duzentos e oitenta e sete reais).

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses.

DATA: 20 de março de 2024.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal, Caroline Goulart Luchtemberg, representante da Contratada, e testemunhas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e SUPERAR EIRELI EPP.

OBJETO: Aquisição de equipamentos que compõem propostas das emendas parlamentares: 11913.745000/1200-16, 11913.745000/1200-20 e 11913.745000/1210-05, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS.

VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 7.170,00 (sete mil cento e setenta reais).

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses.

DATA: 20 de março de 2024.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal, Josiane Bagatoli, representante da Contratada, e testemunhas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e MULTKA COMERCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos que compõem propostas das emendas parlamentares: 11913.745000/1200-16, 11913.745000/1200-20 e 11913.745000/1210-05, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS.

VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 2.741,48 (dois mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses.

DATA: 20 de março de 2024.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal, Teddy Willian Ferreira, representante da Contratada, e testemunhas.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2024

PREGÃO ELETRONICO N.º 001/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e EXCLUSIVE COMERCIO LTDA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos que compõem propostas das emendas parlamentares: 11913.745000/1200-16, 11913.745000/1200-20 e 11913.745000/1210-05, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS.

VALOR: O valor global para o objeto presente é de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses.

DATA: 20 de março de 2024.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal, Sueli de Assis, representante da Contratada, e testemunhas.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 005/2024, Processo Administrativo n.º 002/2024, que teve por objeto Contratação de empresa especializada em exames laboratoriais de média/alta complexidade de análise clínica, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde/MS, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital, do tipo menor global e resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** em favor da empresa: **LABMAIS CLINICA E LABORÁTORIO LTDA**, CNPJ. Sob o n.º 28.300.471/0001-34, situada na Rua: Dos Colonos, n.º. 1432, Centro, Glória de Dourados/MS, CEP 79.730-000 , com o valor global: R\$ 322.000,00(trezentos e vinte e dois mil reais).

Jateí/MS, 02 de abril de 2024.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 032.2024 PROCESSO SELETIVO 002.2021

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 03 (três) dias da data da publicação deste Edital, para tomar posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 018/2021, de 04/03/2021, e publicado no DIOJATEÍ em 05/03/2021, prorrogado através do Decreto n. 063/2022 de 08/12/2022, e publicado no DIOJATEI em 08/12/2022.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito na Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- Laudo médico Pré-Admissional;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
- Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;

<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>

- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.
- s) Qualificação Cadastral no e-Social:

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 02 de abril de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 032.2024

CARGO: AJUDANTE DE COZINHA	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
5º	FELICIA CALADO MARQUES
6º	MARTA GAYOSO FERNANDES

CARGO: MERENDEIRA	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
5º	MARTA GAYOSO FERNANDES

Edital - Retificação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024

O Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, bem como no contido da Lei Municipal 739/2020, **TORNA PÚBLICO**, aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO** Simplificado para Admissão de Pessoal por prazo determinado, pelo Regime Estatutário, conforme abaixo discriminado:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo a que se refere o presente Edital será organizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, com a supervisão dos membros nomeados nos termos da portaria nº 069, de 26 de março de 2024.

1.1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado consistirá exclusivamente na avaliação de **TÍTULOS** conforme especificado na tabela do item 4.11 deste Edital e destina-se a formação de CR – Cadastro de Reservas.

1.1.2 Os candidatos em cadastro de reserva poderão ser convocados para a contratação temporária, conforme a necessidade da Administração Municipal e estabelecer legislação municipal vigente.

1.1.3 O presente Processo Seletivo Simplificado, para todos os efeitos, tem validade de 01 (um) ano, a partir da data da publicação da homologação do resultado final na Imprensa Oficial do Município, podendo ser prorrogada, facultativamente, por igual período, por meio de Decreto a ser expedido pelo Chefe do Executivo Municipal.

1.1.4 A aprovação gera, para o candidato, apenas o direito à preferência na convocação temporária, dependendo da classificação no Processo Seletivo Simplificado.

NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS, VAGAS, REQUISITOS E DEMAIS VANTAGENS.

SEDE DO MUNICÍPIO E ASSENTAMENTO GLEBA NOVA ESPERANÇA				
Nomenclatura	C/H	Venc. (R\$)	Vagas	Requisitos Mínimos
Tratorista	40	R\$1.914,97	01	5º ano do ensino fundamental c/ CNH "C"
Motorista	40	R\$ 2.234,14	01	5º ano do Ensino Fundamental com CNH D.
*Motorista	CR	R\$ 2.234,14	01	5º ano do Ensino Fundamental com CNH D.

***Vaga para o Assentamento Gleba Nova Esperança**

NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS, VAGAS, REQUISITOS E DEMAIS VANTAGENS.

SEDE DO MUNICÍPIO				
Nomenclatura	C/H	Venc. (R\$)	Vagas	Requisitos Mínimos
Professor — Educação Infantil	20	R\$ 2.555,04	CR	Curso superior de licenciatura plena, com habilitação para regência; ou licenciatura plena em pedagogia com habilitação para educação infantil; ou licenciatura plena em normal superior com habilitação para a educação infantil.
Professor –Educação Física	20	R\$ 2.555,04	CR	Licenciatura Plena — Educação Física com registro no CREF.
Professor — Educação Artística	20	R\$ 2.555,04	CR	Licenciatura plena — Educação Artística.
Professor- Professor de Sala de Recursos Tecnológicos	20	R\$ 2.555,04	CR	Licenciatura Plena.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ficarão abertas:

De 03 a 05 de abril de 2024. As inscrições serão realizadas in loco, na Prefeitura Municipal de Jateí, localizada na Rua Bernadete Santos Leite, 382, das **07:00 às 13:00 hs.** O candidato poderá inscrever-se para mais de um dos cargos descritos no quadro de Cargos e Salários do item 1.1.4 deste Edital.

- 2.2. Para inscrever-se o candidato deverá preencher o formulário de inscrição (fornecido no local da inscrição) com os seus dados pessoais e os correlatos ao cargo de sua escolha.
- 2.2.1. Ao inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado é recomendável ao candidato observar atentamente as informações constantes no Edital.
- 2.2.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.2.3. Não serão aceitas inscrições por via postal ou fac-símile ou por qualquer outra via que não as especificadas nos itens 2.1 e 2.2 deste Edital.
- 2.3 - O candidato classificado no Processo Seletivo de que trata este Edital só poderá ser admitido no cargo se atendidas às seguintes exigências:
- 2.3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do art. 12º, § 1º da Constituição Federal.
- 2.3.2. Estar em gozo de direitos políticos.
- 2.3.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou certidão da Justiça Eleitoral.
- 2.3.4. Apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
- 2.3.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, à época da posse.
- 2.3.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, avaliada por Médico do trabalho indicado pelo município.
- 2.3.7. Não estar afastado junto ao INSS na data limite para admissão.
- 2.3.8. Apresentar documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos.
- 2.3.9. Não registrar antecedentes criminais por sentença judicial transitada em julgado, mediante apresentação de Certidões Negativas da Justiça Estadual e Federal;
- 2.3.10. Não ter sido demitido, mediante processo administrativo transitado em julgado, do serviço público nos últimos 05 anos, contados da publicação deste Edital.
- 2.3.11. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os casos de acúmulo previstos na Constituição Federal;
- 2.3.12. Apresentar declaração de bens.
- 2.3.13. Apresentar, no momento da posse, declaração de próprio punho atestando estar em plenas condições físicas e mentais para exercer as atividades do cargo.
- 2.3.14. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com a legislação em vigor.

3. DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS – PNE

- 3.1. As Pessoas com Necessidades Especiais - PNE que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurada o direito de inscrição para o cargo em Processo Seletivo, desde que o exercício do cargo seja compatível com a sua deficiência.
- 3.1.1. Em obediência ao disposto art. 37, § 1º e 2º do Decreto 3.298 de 20/12/99 que regulamenta a Lei 7.853/89, fica reservado às Pessoas com Necessidades Especiais 2% (dois por cento) das vagas ofertadas para cada cargo.
- a) se a fração do número for inferior a 0,5 (cinco décimos), este poderá ser desprezado, não se reservando vagas para pessoas com necessidades especiais;
- b) se a fração do número for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), este será arredondado, de modo que o número de vagas destinadas às pessoas com necessidades especiais seja igual ao número inteiro subsequente.
- 3.1.2. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas a PNE, estas serão preenchidas pelos demais, com estrita observância da ordem classificatória.
- 3.1.3. Consideram-se pessoas PNE aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal Nº 3.298/99.
- 3.1.4. As pessoas PNE, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de entrega dos Titulos e os critérios de avaliação exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no artigo 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, através de ficha de inscrição especial.
- 3.1.5. As pessoas portadoras de necessidades especiais, deverão no ato da inscrição apresentar os seguintes documentos:
- a) Laudo médico original e expedido no prazo máximo de 60 (sessenta) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da de local, informando também o seu nome, documento de identidade (R.G) e opção de cargo;
- 3.1.6. Serão indeferidas as inscrições na condição especial de PNE, dos candidatos que não encaminharem dentro do prazo e forma prevista no presente Edital o respectivo laudo médico.

3.1.7 Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho e letra correspondente a corpo 24.

3.1.8 Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no presente Edital serão considerados como não PNE e não terão prova especialmente preparada, sejam quais forem os motivos alegados.

3.1.9 O candidato PNE que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Edital, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.1.10 A publicação do resultado final do Processo Seletivo será feita em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos PNE, e a segunda somente a pontuação destes últimos.

4. DA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

4.1 Os documentos relativos aos Títulos para todos os cargo deverão ser entregues, EXCLUSIVAMENTE, no ato da inscrição, ao Membro da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

4.2 Os candidatos deverão apresentar cópias dos documentos comprobatórios dos Títulos acondicionados em ENVELOPE contendo na sua parte externa, digitados ou escritos à mão em letra legível as seguintes informações:

- NOME DO CANDIDATO
- CARGO para o qual está concorrendo;
- LOCAL a que se destina a vaga sede Jateí
- NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E CPF;

4.3 Os candidatos deverão apresentar os documentos ORIGINAIS comprobatórios dos Títulos, para autenticação no ato da inscrição pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

4.4 Não serão analisados, sendo automaticamente desconsiderados, os envelopes que estiverem em desacordo com o item 4.2 deste Edital.

4.5 Serão aceitos como documentos os Títulos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

4.6 Os documentos de Títulos que forem representados por declarações, certidões, atestados, e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de conclusão de curso, deverão estar acompanhados do respectivo histórico escolar, mencionando a data da colação de grau, bem como deverão ser expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC – Ministério da Educação, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

4.7 Os cursos deverão estar autorizados pelos órgãos competentes.

4.8 É de exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e comprovação dos documentos de Títulos.

4.9 Não será aceito entrega ou substituições posteriores ao período determinado, bem como, Títulos que não constem nas tabelas apresentadas neste Capítulo.

4.10 As cópias autenticadas dos documentos entregues não serão devolvidas e farão parte integrante da documentação do Processo Seletivo.

4.11 Serão considerados Títulos somente os constantes nas tabelas a seguir:

PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR UNITARIO	VALOR MAXIMO	COMPROVAÇÃO
Tempo de serviço público prestado à administração pública, a razão de 1 ponto por ano trabalhado, na área para a qual concorre.	1,50	6,00	Certidão ou Declaração de Tempo de Serviço expedida pela Unidade Administrativa.
Tempo de serviço Prestado à empresa privada, a razão de 0,50 ponto por ano trabalhado, na área para qual concorre.	0,50	10,00	Cópia da CTPS (página de identificação e registros).
Cursos de aperfeiçoamento, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo Pretendido, com carga horária mínima de 100 (cem) horas.	1,50	6,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Unidade Educacional, com conteúdo programático expresso.
Cursos de aperfeiçoamento,	1,00	2,50	Certificado, Diploma ou

concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo Pretendido, com carga horária mínima de 60 (sessenta horas).			Atestado de Conclusão expedido pela Unidade Educacional, com conteúdo programático expresso, (Não serão aceitos declaração)
Cursos de aperfeiçoamento, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo Pretendido, com carga horária mínima de 40 (quarenta horas).	0,50	4,00	Certificado, Diploma ou Atestado de Conclusão expedido pela Unidade Educacional, com conteúdo programático expresso, (Não serão aceitos declaração)
Conclusão de Curso Ensino Médio, devidamente reconhecido pelo MEC.	1,00	1,00	Certificado, Diploma ou Atestado de Conclusão expedido pela Unidade Educacional, (Não serão aceitos declaração)
Conclusão de Curso Ensino Superior, devidamente reconhecido pelo MEC.	2,00	2,00	Certificado, Diploma ou Atestado de Conclusão expedido pela Unidade Educacional, (Não serão aceitos declaração)

*Não serão aceitos cursos repetidos para contabilização dos pontos.

PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR UNITARIO	VALOR MAXIMO	COMPROVAÇÃO
Tempo de serviço público prestado à administração pública, a razão de 1 ponto por ano trabalhado, na área para a qual concorre.	1,0	10,00	Certidão ou Declaração de Tempo de Serviço expedida pela Unidade Administrativa.
Tempo de serviço Prestado à empresa privada, a razão de 0,50 ponto por ano trabalhado, na área para qual concorre.	0,50	10,00	Cópia da CTPS (página de identificação e registros).
Cursos de aperfeiçoamento, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo Pretendido, com carga horária mínima de 100 (cem) horas.	1,00	5,00	Certificado, Diploma ou Atestado de conclusão expedido pela Unidade Educacional.
Cursos de aperfeiçoamento, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo Pretendido, com carga horária mínima de 60 (sessenta horas).	0,50	5,00	Certificado, Diploma ou Atestado de Conclusão expedido pela Unidade Educacional, (Não serão aceitos declaração)
Cursos de aperfeiçoamento, concluído até a data de apresentação dos títulos, desde que relacionada à área do cargo Pretendido, somando carga horaria de 120 (cento e vinte horas).	1,00	1,00	Certificado, Diploma ou Atestado de Conclusão expedido pela Unidade Educacional, (Não serão aceitos declaração)
Conclusão de curso de Pós-graduação, lato sensu, em nível de Especialização com carga horária mínima de 360 horas.	3,50	7,00	Certificado, Diploma ou Declaração de conclusão acompanhada de Histórico Escolar expedido Pela Unidade Educacional.
	7,00	7,00	Certificado, Diploma ou

Conclusão de curso de pós-graduação, em Nível de Mestrado.			Declaração de conclusão acompanhada de Histórico Escolar expedido pela Unidade Educacional.
--	--	--	---

*Não serão aceitos cursos repetidos para contabilização dos pontos.

5. DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE TRATORISTA

5.1 O presente Processo Seletivo constará de PROVA PRÁTICA, de caráter eliminatório/classificatório, compatível com as atribuições do cargo, descrito no anexo II.

5.2 A prova prática destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no desempenho de atividades que são inerentes ao cargo pleiteado, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do cargo.

5.3 A prova prática será aplicada no dia 18 de abril de 2024. os candidatos deverão comparecer às 08h00min, no pátio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal, situado a rua Olímpio Jorge Leite com o respectivo comprovante de inscrição.

5.4 A prova terá o valor de 100 (cem pontos) e será considerado APROVADO o candidato que obtiver 60% (sessenta) por cento ou mais de pontos.

5.5 A prova será formulada de acordo com as especificações do cargo. O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C", com prazo de validade vigente, para realização da prova prática antes do início da prova.

5.6 O Candidato que não apresentar a CNH citada não poderá realizar a prova prática.

5.7 A prova prática será aplicada em um trator, sendo composta das seguintes atividades:

5.8 Deslocar o trator de sua posição estacionária e movimentá-lo até o local designado;

5.9 Acoplar os implementos;

5.10 Desacoplar o implemento e posicionar corretamente a máquina (posição inicial estacionária)

A pontuação para o cargo de Tratorista se dará conforme a tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITARIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Deslocar o trator de sua posição estacionária e movimentá-lo até o local designado	10	10
Acoplar os implementos	70	70
Desacoplar o implemento e posicionar corretamente a máquina (posição inicial estacionária)	20	20
PONTUAÇÃO MÁXIMA	20	100 PONTOS

5.11 A prova terá duração máxima de 30 (trinta) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova. Os tempos serão cronometrados pela Comissão Avaliadora.

5.12 Todos os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência, em trajes apropriados para o teste, portando CNH e comprovante de inscrição.

5.13 Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da prova prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas do clima (chuva, tempestades e etc.) o Município de Jateí-MS reserva-se o direito de transferir a realização dos testes e fixará dentro de até 2 (dois) dias úteis, a nova data para a realização das provas.

6. DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

6.1 O resultado preliminar da classificação dos candidatos após avaliação dos títulos será divulgado até 02 (dois) dias úteis do encerramento das inscrições, conforme cronograma (Anexo I – deste edital), mediante edital afixado na Prefeitura Municipal de Jateí – MS e nos seguintes sites oficiais:

6.2 Diário Oficial do município (DIOJATEÍ): <http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/diario.php?tipo=1>

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de desempate os seguintes:

- Para o cargos de nível fundamental, nível médio/técnico e nível superior.

b) maior pontuação no tempo de serviço público prestado à administração pública;

- b) maior pontuação em cursos de aperfeiçoamento relacionado à área do cargo pretendido;
- c) persistindo o empate, o candidato mais velho.

8. DOS RECURSOS

8.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, no prazo de 01 (um) dia útil, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação da Divulgação da Classificação Preliminar, contra:

8.2 Dos termos e critérios de avaliação previstos neste edital;

Inscrições indeferidas;

8.3 Resultados da classificação, desde que se refira a erros de cálculo das pontuações.

8.4 9.2 O pedido de recurso deverá ser entregue pessoalmente à Comissão Organizadora do Processo Seletivo

8.5 Simplificado, na Prefeitura Municipal de Jateí, localizada na Rua: Bernadete Santos Leite, nº382 das 07:00 às 13:00 hs com as seguintes especificações:

8.6 nome do candidato;

8.7 número do documento de identidade;

8.8 função e localidade para o qual se inscreveu;

8.9 a questão objeto de controvérsia, de forma individualizada;

8.10 a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso.

8.11 Não serão aceitos recursos encaminhados via postal, via fax e/ou por e-mail, devendo ser digitado ou datilografado e estar embasado em argumentação lógica e consistente.

8.12 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso a outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.

8.13 O resultado dos recursos interpostos será encaminhado individualmente a cada candidato, pelos meios que este dispuser: aplicativo de mensagem, e-mail, podendo ainda ser afixado em mural da Prefeitura Municipal de Jateí/Secretaria Municipal de Educação, em até 01(um) dia útil.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final está previsto para ser divulgado em até 01 (um) dia útil após o fim de prazo para recurso, mediante edital afixado na Prefeitura Municipal de Jateí - MS, e publicado no órgão de imprensa oficial do município (DIOJATEI) <http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/diario.php?tipo=1>

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital e na legislação municipal e federal pertinente.

10.2 A inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.

10.3 O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

10.4 A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação nas vagas em cadastro de reserva. Os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Prefeitura Municipal.

10.5 Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame de saúde, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal de Jateí – MS e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.

10.6 Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes a data do presente Edital.

10.7 Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis serão resolvidos em comum pela Prefeitura Municipal de Jateí - MS, através da Comissão Organizadora de Processo Seletivo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jateí - MS, 01 de abril de 2024.

GRAZIELA GONÇALVES
Membro

JAYNE MARQUES MINANTE
Presidente

ALTAIR FRANCISCO DE SOUZA
Membro

ANEXO I – CRONOGRAMA DE DATAS

EVENTO	DATA/PERIODO	ENCERRAMENTO
Publicação do Edital	01 de abril de 2024	-
Início das Inscrições	03 de de abril de 2024	05 de abril de 2024
Divulgação da Classificação Preliminar	09 de abril de 2024	-
Apresentação de Recursos	10,11 de abril de 2024	-
Prova Prática de tratorista	15 de abril de 2024	-
Resultado Prática de tratorista	16 de abril de 2024	-
Resultado da Classificação Final	17 de abril de 2024	-

Observação: Este cronograma poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade observada pela Comissão Organizadora deste Processo Seletivo.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 531e-3497-fbd9-7ca5

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jateí (MS), Edição nº 1721, ano VII, veiculado em 02 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SILVIO APARECIDO DOS SANTOS (CPF ***298138**) em 02/04/2024 às 09:57:21 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/531e-3497-fbd9-7ca5>